



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADORA CRISTINA CARVALHO LOPES

PROJETO DE LEI Nº 29 /2026

Dispõe sobre criar o logradouro e denominar a rua ligada ao Log_0036 (sem nome), localizado frontalmente na lateral direita da Praça Tia Uia – INEFI, passando a ser denominada Rua do Teatro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a criação do logradouro e a denominação com o nome de Rua do Teatro, a rua ligada ao Log_0036 (sem nome) localizado frontalmente na lateral direita da Praça Tia Uia – INEFI, no bairro da Rasa.

Art. 2º - º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Falta de nome na rua dificulta a localização exata pelos técnicos da Enel para serviços de manutenção e reparos elétricos de rede. A identificação oficial facilita a chamada para reparos elétricos, reduzindo o tempo de resposta em caso de chamados de manutenções e reparos.

O referido logradouro carece de nomeação, também por fazer parte da Praça Dona Uia - INEF que é um local importante na vida cultura da cidade, sendo um ponto de encontros constantes e de aglomeração de pessoas.

A segurança também é uma prioridade, visto que a criação de um logradouro é essencial para que serviços de emergência (SAMU, Bombeiros, Polícia, Guarda Municipal) consigam localizar rapidamente possíveis emergências, com uma via claramente identificada.

Desta forma, a nomeação do logradouro localizado frontalmente na lateral direita da Praça Tia Uia – INEFI é uma medida de caráter de urgência, essencial para a segurança dos moradores, para a organização urbana, atendendo ao interesse público e facilitação dos serviços prestados pela Enel e pelos serviços de emergência.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026

CRISTINA CARVALHO LOPES

Vereadora Autora